

**NÃO HOUVE RECURSO**

Eixo V: Ações Formativas - Categoria G - Formação de demais áreas culturais que não sejam Audiovisual

Ordem	ID	Nome	Projeto nome	Nota Final	RECURSO	HABILITAÇÃO
6	1683	DAVI MACIEIRA DE LIMA	OFICINA DE ÁUDIO E SOM	92.50	PROVIDO	FAVORÁVEL
8	1636	IZAQUE MOULAZ	CORTANDO OS CAMINHOS DA PRODUÇÃO MUSICAL	88.67	PROVIDO	FAVORÁVEL

ART 2º - Os resultados dos recursos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www.lpgrondonia.com.br/>.

ART 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, 13 de dezembro de 2024

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Secretário Interino do Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0055739875

Portaria nº 419 de 13 de dezembro de 2024

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 154 da Lei nº 1.215, de 29 de dezembro de 2023, e na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de maio de 2023, pela Instrução Normativa MINC nº 5, de 10 de agosto de 2023, e pelo Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, que "Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura", observados ainda, no que couber, a legislação estadual (Leis: 2.745, 2.746, 2.747/2012 e 3.678/2015, e o Decreto nº 20043/2015 e suas alterações), torna pública a RESULTADO PARCIAL da fase de **habilitação documental** do EDITAL Nº 3/2024/SEJUCEL-SIEC EDITAL LPG - DEMAIS LINGUAGENS -BOLSAS PARA PRODUÇÃO DE ARTES INTEGRADAS RONDONIENSE, na plataforma <http://lpgrondonia.com.br>, na modalidade BOLSA, contemplando o Art. 6º da LEI LPG I - Apoio às produções audiovisuais, Inciso I - Apoio às produções audiovisuais.

Art. 1º Publicar o RESULTADO PARCIAL da fase de **habilitação documental**, para que apresentem a documentação necessária, com fulcro no item 24 do Edital:

a) Eixo I - Difusão / Categoria A - Evento Cultural Mostra

Nº	ID	Nome	Projeto nome	Cidade	Nota Final	HABILITAÇÃO
13	1147	CARLOS MAGNO BRITO ALVES	EXPRESSANDO ARTE	PORTO VELHO	74.67	HABILITADO

b) Eixo I - Difusão / Categoria B - Exposições de artes visuais - modalidade individual

Nº	ID	Nome	Projeto nome	Cidade	Nota Final	HABILITAÇÃO
19	1219	JUSSARA KADIDIKA ARIKAPÚ	EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA INDÍGENA: ALDEIA TRINDADE	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	75.00	INABILITADO

c) Eixo I - Categoria C / Exposição de artes visuais - Modalidade coletivos

Nº	ID	Nome	Projeto nome	Cidade	Nota Final	Situação
6	1073	JULIANA MENDES LUCAS MARÇAL	2ª EXPOSIÇÃO ÓTICA FEMININA	PORTO VELHO	84.33	HABILITADO

d) Eixo I - Difusão / Categoria D - Feiras de Artesanato

**NÃO HOUVE CONVOCAÇÃO**

e) Eixo II - Produção Literária / Categoria E - Escritores Estreantes

**NÃO HOUVE CONVOCAÇÃO**

f) Eixo II - Produção Literária / Categoria F - Escritores não estreantes - Obras Inéditas.

**NÃO HOUVE CONVOCAÇÃO**

g) Eixo II - Produção Literária / Categoria G - Livros com autoria exclusivamente de mulheres.

**NÃO HOUVE CONVOCAÇÃO**

**Art.2º** - Os agentes culturais SUPLENTEs CONVOCADOS deverão atentar-se ao CRONOGRAMA abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	DATA
-------	---------------------	------

03	Publicação do resultado parcial da análise documental e dos dados bancários dos Proponentes selecionados	13/12/2024
04	Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	14 e 15/12/2024
05	Análise dos recursos ao resultado da habilitação apresentados	16/12/2024
06	Publicação do resultado FINAL	16/12/2024
07	Assinatura do Termo de responsabilidade e compromisso	09 a 20/12/2024
08	Repasse financeiro para o proponente	A partir da assinatura do proponente do Termo de responsabilidade e compromisso
09	Execução do projeto	10 (dez) meses a contar do recebimento do repasse financeiro na conta do proponente
10	Prestação de Contas	60 (sessenta) dias para a prestação de contas, na finalização do projeto ou após o término do prazo para execução.

**Art. 3º** Os motivos das referidas inabilitações se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www.lpgrondonia.com.br/>.

**Art. 4º** Os candidatos **INABILITADOS** poderão interpor **RECURSO** através do endereço eletrônico <https://www.lpgrondonia.com.br/>.

**Art. 5º** Caso o agente cultura **INABILITADO** após a Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação continua **INABILITADO** o contrato assinado não terá validade.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho 13 de dezembro 2024

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Secretário Adjunto da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0055740302